ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINTE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Pro. 044/08
Folha 002
Protocolo

OFÍCIO Nº.020 /GP/CMOPO/RO

EM 07 DE FEVEREIRO DE 2008.

Senhores Vereadores,

Encaminhamos as Vossas Excelências para apreciação e deliberação o Projeto de Resolução Legislativa nº. 135 de 07 de fevereiro de 2008 que "Altera o art. 111 e § 3º do art. 120 da Resolução Legislativa nº. 050 de 27.05.1991 (Regimento Interno)".

Ao ensejo, renova-lhe votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

Antonio de Souza Rena Filho
Vereador – PTB
Presidente da CMOPO/RO

Flávio Farias de Almeida
Vereador – PPS
1º Secretário da CMOPO/RO

Eudes Venâncio de Souza
Vereador – PTB
2º Secretário da CMOPO/RO

AOS EXMOS. SENHORES
VEREADORES
NESTA.

Av Gonçalves Dias, 4236 – Bairro União – Fones (69)3461-1090/2291
Ouro Preto do Oeste/RO
CEP: 78.925-000

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINTE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO - RO
Pro. 044/08
Folha 003
Protocolo

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores subscritores do presente Projeto de Resolução nº. 135 de 07 de fevereiro de 2008, que "Altera o art. 111 e § 3º do art. 120 da Resolução Legislativa nº. 050 de 27.05.1991 (Regimento Interno)", buscam a mudança do horário das sessões ordinárias da Câmara Municipal para as 14h00min, às segundas-feiras, considerando que no período da tarde a população tem mais facilidade para participar das Sessões, principalmente funcionários públicos e os moradores da zona rural. Diante do exposto solicitamos o voto favorável a aprovação pelos nobres Edis desta Casa de Leis.

Ouro Preto do Oeste, 07 de fevereiro de 2008.

Antonio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB
Presidente da CMOPO/RO

Flávio Farias de Almeida
Vereador – PPS
1º Secretário da CMOPO/RO

Eudes Venâncio de Souza
Vereador – PTB
2º Secretário da CMOPO/RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINTE DA PRESIDÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Pro. 044/08
Folha 004
Protocolo

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 135 **DE 07 DE FEVEREIRO DE 2008.**

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Ordinária Horas 9:00
Em 18 de 02 de 2008

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 111 E § 3º DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 050 DE 27.05.1991 (REGIMENTO INTERNO)".

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Ficam assim redigidos o art. 111 e o § 3º do Art. 120 da Resolução Legislativa nº. 050 de 27.05.1991:

"Art. 111. As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às segundas-feiras, com duração de até 04 (quatro) horas, das 14h00min (quatorze horas) até às 18h00min (dezoito horas).

Parágrafo único. A prorrogação das sessões ordinárias será determinada pelo Presidente".

Art. 120 .....
§ 1º .....
§ 2º .....
§ 3º O início das Sessões será as 14h00min (quatorze horas)

Art. 2º Revoga-se a Resolução Legislativa nº 106 de 24 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste/RO, em 07 de fevereiro de 2008.

Antonio de Souza Pena Filho
Vereador – PTB
Presidente da CMOPO/RO

Flávio Farias de Almeida
Vereador – PPS
1º Secretário da CMOPO/RO

Eudes Venâncio de Souza
Vereador – PTB
2º Secretário da CMOPO/RO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª. VOTAÇÃO
Quorum 09 Favor 09 contra 0
Sessão Ordinária Horas 9:00
Em 25 de 02 de 08

Av Gonçalves Dias, 4236 – Bairro União – Fones (69)3461-1090/2291
Ouro Preto do Oeste/RO
CEP: 78.925-000